



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ° ORÇAMENTO Aprobado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO de / /20

O

Concordo, em / / Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

Conferido e verificado. Concedido. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Está em termos de ser visado. Diretor Regional do Orçamento e Tesouro
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / /20 em / /20

O O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	3.811.458	
Receitas próprias (500)	121.450	
Receitas do estado (311)	3.690.008	
De capital.....	182.600	3.994.058
Receitas próprias (500)	182.600	
Receitas do estado (311)		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.994.058	
Despesa		
Corrente.....	3.978.558	
Receitas próprias (500)	115.450	
Receitas do estado (311)	3.863.108	
De capital.....	15.500	3.994.058
Receitas próprias (500)	6.000	
Receitas do estado (311)	9.500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.994.058	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Roque do Pico, em 01 de janeiro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Francisco Osório
Paulo Viveira
António

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
04	00	00			RECEITAS CORRENTES						
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	22			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....	1	1.000				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	1.000	2.000			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....	3	500	500	2.500		
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....						
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....	4	450	450			
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....						
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direcção Regional da Educação.....	5	3.667.350				
06	04	01	02	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....			3.667.350			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	6	22.658	22.658			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				3.690.458		
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.692.958	3.692.958	3.692.958		

Handwritten signature and date 2012

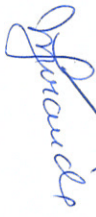
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
07	00	00			TRANSPORTE:						
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	7	2.000	3.692.958	3.692.958		
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	8	31.500				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	9	10.000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	10	1.000				
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	02	500	Refeitórios escolares.....	11	45.000				
07	01	11			Bufetes escolares.....	12	26.000				
07	01	99		500	Outros.....	13	1.500	117.000			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	14	1.000				
07	02	99		500	Outros.....	15	500	1.500	118.500		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....					3.811.458	
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL						
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	01			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	16	182.600	182.600	182.600		
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					182.600	3.994.058

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL						
01	01	00			Remunerações certas e permanentes						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	17	1.650.400	✓			
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	18	15.600	✓			
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	19	400.000	✓			
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	20	2.000	✓			
01	01	08		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....	21	41.500	✓			
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....						
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	22	111.400	✓			
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	23	398.100	✓			
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Subsídios de férias e de Natal.....	24	247.000	✓			
01	01	15		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	02	00			Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				2.866.000		
01	02	02		311	Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	25	2.700	✓			
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04		311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04		500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04		311	Ajudas de custo em território nacional.....	26	5.500	✓			
01	02	04		500	Ajudas de custo em território nacional.....	27	500				
01	02	05		311	Ajudas de custo em território nacional.....	28	1.200	✓			
01	02	05		500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	06		311	Abono para falhas.....						
01	02	06		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		2.875.900	2.866.000			

Assinatura de

Classificação económica				Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
01	02	10			TRANSPORTE.....		2.875.900	2.866.000			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	29	1.500	✓			
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	30	30.000	✓			
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00			<u>Segurança Social</u>				41.400		
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	31	3.500	✓			
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	32	486.950	✓			
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	33	170.200	✓			
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	34	350	✓			
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	35	15.000	✓			
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				676.000	3.583.400	
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>						
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	36	2.820	✓			
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	37	500	✓			
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	38	4.820	✓			
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	39	1.500	✓			
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	40	10.000	✓			
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	41	300	✓			
02	01	04			A TRANSPORTAR.....		3.603.340		3.583.400	3.583.400	

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			1	2	3	4	5
				Fonte Financ.		RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
02	01	05								
02	01	05	A)	311		3.603.340	3.583.400	3.583.400		
02	01	05	A)	500						
02	01	05	B)	311						
02	01	05	B)	500	42	23.200	✓			
02	01	05	C)	311	43	5.100	✓			
02	01	05	C)	500						
02	01	05	D)	311						
02	01	05	D)	500						
02	01	06								
02	01	06	A)	311		34.950	✓			
02	01	06	A)	500	44	31.529				
02	01	06	B)	311	45					
02	01	06	B)	500	46	18.000	✓			
02	01	06	C)	311						
02	01	06	C)	500						
02	01	06	D)	311						
02	01	06	D)	500						
02	01	07		311						
02	01	07		500	47	300				
02	01	08		311	48	5.000	✓			
02	01	08		500	49	1.000	✓			
02	01	09		311						
02	01	09		500						
02	01	10		311						
02	01	10		500						
02	01	11		311	50	100	✓			
02	01	11		500	51	300	✓			
02	01	12		311						
02	01	12		500						
02	01	13		311						
02	01	13		500	52	800	✓			
02	01	14		311						
02	01	14		500						
02	01	15		311	53	2.251	✓			
02	01	15		500	54	1.000	✓			
02	01	16								
02	01	16	A)	311	55	18.000	✓			
02	01	16	A)	500	56	14.000	✓			
02	01	16	B)	311						
02	01	16	B)	500						
						3.758.870	3.583.400	3.583.400		
						A TRANSPORTAR.....				

A TRANSPORTAR...

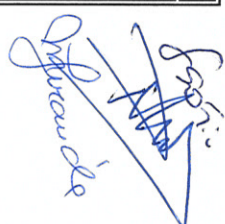
Modelo n.º 25-B (Excluído da INCM, E.P.)

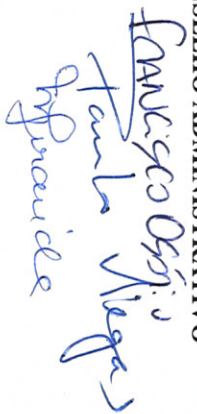
Signature

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
04	00	00		TRANSPORTE..... <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> <u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u> Privadas..... <u>Administração Regional</u> <u>Segurança Social</u> 311 Região Autónoma dos Açores..... <u>Segurança Social</u> 311 Segurança Social..... 500 Segurança Social..... <u>Famílias</u> Outras A) Bolsas de estudo..... 500 Bolsas de estudo..... 311 Outros..... 500 Outros..... Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social 311 Auxílios económicos directos..... 500 Auxílios económicos directos..... 311 Subsídio de alojamento..... 500 Subsídio de alojamento..... <u>SUBSÍDIOS</u> <u>Famílias</u> 500 Outros..... <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> <u>Diversas</u> 311 Impostos e Taxas..... 500 Impostos e Taxas..... Outras B) 311 Material de Apoio Pedagógico..... 500 Material de Apoio Pedagógico..... 311 PROFIL..... 500 PROFIL..... 311 Outros..... 500 Outros..... A TRANSPORTAR.....	84	3.966.608	3.966.608	3.966.608	3.978.558		
04	01	00									
04	01	02									
04	04	00									
04	04	01									
04	06	00									
04	06	00									
04	08	00									
04	08	02	A)								
04	08	02	A)								
04	08	02	B)								
04	08	02	B)								
04	08	02	B)								
04	08	02	B)								
04	08	04	A)								
04	08	04	A)								
04	08	04	B)								
04	08	04	B)								
05	00	00									
05	08	00									
04	08	03									
06	00	00									
06	02	00									
06	02	01									
06	02	01									
06	02	03	B)								
06	02	03	B)								
06	02	03	N)								
06	02	03	N)								
06	02	03	O)								
06	02	03	O)								

Handwritten signature and stamp

Classificação económica				Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
07	00	00		TRANSPORTE..... <u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> <u>Investimentos</u>			3.978.558	3.978.558	3.978.558	3.978.558	
07	01	00									
07	01	03			311	Edifícios.....					
07	01	03			500	Edifícios.....					
07	01	04			311	Construções diversas.....					
07	01	04			500	Construções diversas.....					
07	01	06			311	Material de transporte.....					
07	01	06			500	Material de transporte.....					
07	01	07			311	Equipamento de informática.....	90	8.600	✓		
07	01	07			500	Equipamento de informática.....	91	2.700	✓		
07	01	08			311	Software informático.....					
07	01	08			500	Software informático.....	92	100	✓		
07	01	09			311	Equipamento administrativo.....	93	100	✓		
07	01	09			500	Equipamento administrativo.....	94	300	✓		
07	01	10			311	Equipamento básico.....	95	800	✓		
07	01	10			500	Equipamento básico.....	96	2.900	✓		
07	01	11			311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11			500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12			311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12			500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....			15.500	15.500	15.500	3.994.058



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u>	
76,77 e 86	Previsão de encargos com alunos subsidiados em seguro escolar e auxílios económicos directos	
78 e 84	Previsão dos encargos com seguros para os programas ocupacionais	
79 e 80	Previsão de despesas com deslocações para formação de pessoal, itinerâncias	
81	Previsão de despesa relativas ao Plano de segurança interna	
82 e 83	Previsão das despesas realtivas aos encargos com Segma, Otis e outros	
85	Previsão das despesas com as remunerações do programas ocupacionais	
88 e 89	Previsão de despesas com projetos diversos	
90 a 96	Previsão de encargos com a aquisição de equipamentos de informática, administrativo e básico	
	O CONSELHO ADMINISTRATIVO 	

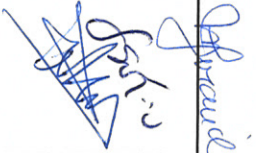
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

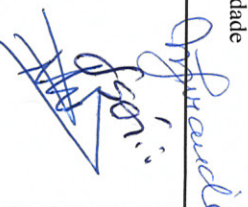
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D.1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17 a 35	Previsão das despesas relativas a remunerações e outros abonos ao pessoal da UO	
36 a 41, 47 a 52, 57 a 58	Previsão de despesas de acordo com o normal funcionamento dos serviços e de acordo com os projetos e o Plano Anual da UO	
42 e 46	Previsão das despesas com o funcionamento do Bufete escolar	
43	Previsão da despesa com o leite escolar aos alunos do pré escolar e 1.º ciclo	
44 e 45	Previsão das despesas relativas ao funcionamento do refeitório escolar, nomeadamente aos alunos subsidiados nos diversos escalões	
53 a 54	Previsão das despesas com atribuição de prémios ou condecorações a alunos de acordo com as orientações da UO, nomeadamente Assembleia de escola e Conselho Pedagógico	
55 e 56	Previsão das despesas para o funcionamento da papelaria nomeadamente aos alunos subsidiados com material escolar, desportivo e manuais escolares aos alunos dos 1.º e 2.º anos	
59 e 60	Previsão das despesas com a aquisição de manuais escolares e outros bens para educação e cultura	
63 e 64	Previsão das despesas com encargos de luz, eletricidade	
65 e 66	Previsão das despesas com pequenas e médias obras de conservação e beneficiação correntes	
67	Despesas relativas ao concurso de aluguer de fotocopiadoras, encargo plurianual e que termina em setembro de 2019	
68, 69, 70 e 71	Previsão das despesas com encargos de comunicações nomeadamente telefones, internet, serviço móvel e avença	
72 e 73	Despesas com encargos de transportes escolares, circuitos de aluguer e carreira pública	
74 e 75	Despesas com outros transportes, nomeadamente portes	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3,7 10,13,14 15 <i>84405</i> <i>501</i> <i>006</i> <i>Pr. 008</i>	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETTA</u> Previsão de receita de acordo com as alíneas d), f) e g), art.º 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 35/82006/A e 13/2013/A.	
5	Receita referente às transferências do ORAA, de acordo com o ofício C-DRE/2018/26 de 15.10.2018 e destinada aos encargos com remunerações e outros abonos, aquisição de bens e serviços correntes e material de apoio pedagógico para 1.º ciclo.	
6	Previsão das receitas referente ao protocolo de cooperação com o município de São Roque e os apoios das junta de freguesia do concelho.	
8,9,11,12	Previsão das receitas provenientes da gestão dos refeitórios, bufetes, papelarias, reprografias e outros, de acordo com a alínea e) do art.º 42 do Decreto Legislativo 12/2005/A de 16 junho	
16	Receita referente às transferências do ORAA, de acordo com o ofício C-DRE/2018/26 de 15.10.2018, destinado a assegurar os encargos com a ASE, obras de manutenção corrente, Programas Ocupacionais e aquisição de equipamentos.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)